



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Às treze horas do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino e Alexandre Borges de Jesus, vereador no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. O Presidente justificou a ausência da Vereadora Rayane do Carmo Pereira Souza. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior, aprovada sem ressalvas por unanimidade. Feita a -apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº17/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a delegar competência aos secretários municipais nos termos especificados nesta lei"; Parecer Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº17/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a delegar competência aos secretários municipais nos termos especificados nesta lei"; Moção de Congratulação nº07/2022, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane; Projeto de Lei nº19/2022 que cria o programa CUIDAR FAZ BEM NO Município de Carmésia e dá outras providências"; Projeto de Lei nº20/2022 que "Dispõe sobre a concessão de auxílio para o pagamento de despesas a pacientes que necessitarem de tratamento de saúde fora do domicílio-TFD. Em seguida foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº17/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a delegar competência aos secretários municipais nos termos especificados nesta lei", aprovado por sete votos. Feita a votação em turno único da Moção de Congratulação nº07/2022, de autoria do Vereador Diego Fernando Sapore Catizane, aprovada por sete votos. Nada mais havendo a tratar, Presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 17 de outubro de 2022.

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva